



# Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, sanciona a seguinte Lei:

## LEI Nº 1009 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

**EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO FINANCEIRA NO VALOR DE R\$ 2.649.578,90 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos do artigo 41, Inciso I, c.c. artigos 43, §1º, inc. II da Lei Federal nº. 4.320/64, a abrir Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação financeira na fonte Royalties Federal, no valor R\$2.649.578,90 (Dois milhões e seiscentos e quarenta e nove mil e quinhentos e setenta e oito reais e noventa centavos) e fixa suas diretrizes às seguintes dotações orçamentárias:

I- Fica aberto no Programa 15.452.129.2.064 - MANUTENÇÃO DE VIAS, VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO, 04.122.039.2.033 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOUSP, 17.451.130.2.066 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO e 16.451.131.1.245 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS o montante total de R\$1.256.560,30 (Um milhão duzentos e cinquenta e seis mil quinhentos e sessenta reais e trinta centavos), conforme tabela abaixo:

### 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

#### 0601 - SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS.

| MANUTENÇÃO DE VIAS, VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO. |                 |  | Valor           |
|--|-----------------|--|-----------------|
| 195  | 3.3.90.39.09.00 | Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica. | R\$636.000,00   |
| MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOUSP       |                 |  |                 |
| 192  | 3.3.90.39.09.00 | Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica. | R\$149.476,90   |
| MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO         |                 |  |                 |
| 206  | 3.3.90.39.09.00 | Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica. | R\$110.000,00   |
| 474  | 4.4.90.52.00.00 | Equipamentos e Material. Permanente      | R\$43.000,00    |
| 202  | 3.3.90.30.09.00 | Outros Materiais de Consumo              | R\$50.000,00    |
| CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS     |                 |  |                 |
| 181  | 3.3.90.39.09.00 | Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica. | R\$268.083,40   |
| Total do Programa                              |                 |  | R\$1.256.560,30 |



## Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

**II**– Fica aberto no Programa 04.122.039.2.002 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMA o montante total de R\$379.018,60 (Trezentos e setenta e nove mil e dezoito reais e sessenta centavos), conforme tabela abaixo:

### 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMA |                 |  | Valor         |
|---------------------------------------|-----------------|--|---------------|
| 113                                   | 3.3.90.39.09.00 | Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica. | R\$379.018,60 |
| Total do Programa                     |                 |  | R\$379.018,60 |

**III**– Fica aberto no Programa 12.364.123.2.071 - OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR o montante total de R\$650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais) conforme tabela abaixo:

### 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR |                 |  | Valor         |
|--------------------------------------|-----------------|--|---------------|
| 160                                  | 3.3.90.39.09.00 | Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica. | R\$650.000,00 |
| Total do Programa                    |                 |  | R\$650.000,00 |

**IV**– Fica aberto no Programa 20.606.124.2.045 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, o montante total de R\$234.000,00 (Duzentos e trinta e quatro mil reais), conforme tabela abaixo:

### 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

| RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS |                 |  | Valor         |
|----------------------------------|-----------------|--|---------------|
| 120                              | 3.3.90.39.09.00 | Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica. | R\$234.000,00 |
| Total do Programa                |                 |  | R\$234.000,00 |

**V**– Fica aberto no Programa 04.123.039.2.035 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMF, o montante total de R\$130.000,00 (Cento e trinta mil reais), conforme tabela abaixo:



*Câmara Municipal de Quatis*  
Estado do Rio de Janeiro

**8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

| MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMF |                 |  | Valor         |
|---------------------------------------|-----------------|--|---------------|
| 242                                   | 3.3.90.39.09.00 | Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica. | R\$130.000,00 |
| Total do Programa                     |                 |  | R\$130.000,00 |

**Parágrafo Único:** As despesas decorrentes do presente Crédito Suplementar por excesso de arrecadação correrão à conta dos Programas referidos nos incisos I ao V, deste artigo em consonância ao Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320/64.

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito citado no Art. 1º decorrerão, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320/1964:

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quatis, 06 de Setembro de 2018.

**RAIMUNDO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal